SANCIONADO - PMU
Nº LEI: 951/2021
EM: 15 / 09 / 2021
Nº PROJETO: CÂMARA

LEI MUNICIPAL Nº 951/2021 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação da rua paralela a Rodovia Estadual – PB – 391, localizada a partir do cruzamento com a Rua José Joaquim Duarte e finalizando na Praça Joca Claudino. Floripes Henrique Duarte.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **FLORIPES HENRIQUE DUARTE**, a rua paralela com a Rodovia Estadual – PB – 391, localizada a partir do cruzamento com a Rua José Joaquim Duarte e finalizando na Praça Joca Claudino.

Art. 2º. A denominação de que se trata o artigo anterior e uma homenagem à saudosa conterrânea uiraunense, a Senhora **FLORIPES HENRIQUE DUARTE**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna-PB, 10 de setembro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Lei originada do Projeto de Lei Nº 007/2021 (requerimento 006/2021) de autoria da Vereadora Ana Amélia da Fonseca Pinheiro de Sá